



Portaria nº.347/18, de 10 de maio de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 2109/2018, fica concedida Licença Prêmio à servidora **CAMILA ALMEIDA GONÇALVES LOPES**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 15.05.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 15.05.2018.

São João da Barra, 10 de maio de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita